

PORTARIA Nº 338/2023

DE 24 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA LUTO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Servidor, **MATHEUS DE OLIVEIRA SOUZA – 746**, dentista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, LICENÇA LUTO do dia 09.04.2023 a 13.04.2023, conforme Art. 93, inciso I, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de abril de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 24.04.2023

VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

